

DECRETO N.º 5115/2024, de 27 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação à Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 13 da Lei Complementar n.º 058/2010, de 14/12/2010, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 13576/2024, de 23/02/2024 e Parecer Jurídico 006/2024, de 26/02/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Graduação) de 15% (quinze por cento), a Servidora Pública Municipal, **GICELIA VAIZ WEIZMANN**, mat. **8265/01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 26 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 27 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração